

Seoul, Coreia do Sul

SFH | Wine Korea 2018

1 a 4 de Maio de 2018

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A inscrição nesta missão tem as condições de participação e comparticipação privada por parte das empresas em função do financiamento até 50% no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 relativamente aos custos elegíveis:

PARTICIPAÇÃO PARA O SECTOR ALIMENTAR E EQUIPAMENTO

SFH 2018 – Stand de 9m2		
Valor de participação p/ empresa:*	C/ Viagem e Aloj.	S/ Viagem e Aloj.
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	11.750,00 €	8.550,00 €
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	5.775,00 €	4.275,00 €

SFH 2018 – Stand de 18m2		
Valor de participação p/ empresa:*	C/ Viagem e Aloj.	S/ Viagem e Aloj.
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	17.850,00 €	14.850,00 €
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	8.925,00 €	7.425,00 €

PARTICIPAÇÃO PARA O SECTOR VINHOS E BEBIDAS LICOROSAS/ESPIRITUOSAS

SFH Wine Korea 2018 – Stand de 5m2		
Valor de participação p/ empresa:*	C/ Viagem e Aloj.	S/ Viagem e Aloj.
Investimento Total p/ empresa (sem financiamento)	8.350,00 €	5.350,00 €
Valor final c/ financiamento COMPETE2020 a 50%	4.175,00 €	2.675,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**

(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

1. Serviços incluídos no valor de participação

A participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Viagem e alojamento para uma pessoa em classe económica (se for opção – colocar nas observações);
- Transferes aeroporto/hotel/aeroporto;
- Locação de Espaço;
- Arquitetura, Construção e Personalização do Stand;

- Envio de Mercadorias: 0,8 m3 | 100 Kg (frete aéreo)
- Promoção, Divulgação e Catálogo;
- Dossier de mercado;
- Gestão e acompanhamento técnico da AEP.

Por critério do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 e de viabilidade operacional, a participação nesta ação implicará um número mínimo de 6 empresas participantes.

Em caso de cancelamento/adiamento da participação, por parte da empresa, por motivos alheios à AEP, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

Em caso de cancelamento/adiamento por parte da Organização local ou que possam colocar em causa a integridade dos participantes, por razões alheias à AEP, esta reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal confira à empresa participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente ou devolução de valores entregues sendo, ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação.

2. Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa

1.000,00€	<p>1º Pagamento - 1.000,00€</p> <p>Despesas não comparticipadas, a liquidar com a formalização da inscrição.</p>
5.775,00 €	<p>2º Pagamento - 50%</p>
8.925,00 €	<p>As empresas que cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 pagam esta</p>
4.175,00 €	<p>verba, correspondente a 50% do investimento, deverão fazer o</p>
(c/alojamento)	<p>pagamento num prazo de 15 dias após a formalização da inscrição.</p>
5.775,00 €	<p>3º Pagamento - 50% (apenas para empresas não elegíveis)</p>
8.925,00 €	<p>As empresas que não cumpram os requisitos de elegibilidade dos incentivos do PORTUGAL 2020 COMPETE 2020 pagam esta</p>
4.175,00 €	<p>verba, correspondente a 50% do investimento.</p>
(c/alojamento)	

Nota:

- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação.
- Será celebrado um acordo de entendimento entre as partes sobre o montante do incentivo a receber.

As inscrições serão validadas com a receção do formulário de inscrição preenchido online, com cópia via fax ou e-mail, devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, e acompanhada da transferência do valor de 1.000€ relativo às despesas não comparticipadas (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP, será emitida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa.

Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de chegada.

Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão participar suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas apresentadas.

Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor do reembolso poderá sofrer ligeiras alterações.

3. Formas de Pagamento

Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para AEP – Associação Empresarial de Portugal, Av. Dr. António Macedo, 4450-617 Leça da Palmeira - Contribuinte nº 500 971 315.

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Instituição Bancária: BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

4. Dúvidas:

Por favor contactar,

Sandra Silva

Gestor de Mercados Internacionais

AEP Internacionalização

Tel: 229981787 | 919708834

Sandra.silva@aeportugal.pt | www.aeportugal.pt